

# Febraban dá dez dicas para compras seguras no Dia das Mães

Uma das datas mais importantes do ano para o segmento varejista em decorrência do aumento expressivo das vendas, o Dia das Mães concentra um volume de negócios significativo e leva milhares de consumidores para as compras em shoppings, no comércio de rua e também nas lojas online

O que para a maioria das pessoas é um momento de presentear uma pessoa querida, para as quadrilhas especializadas em golpes é a oportunidade perfeita para cometer crimes.



temente e de maneira massiva em campanhas e ações de conscientização em seus canais de comunicação com os clientes para orientar a população a se prevenir de fraudes. Nas redes da Federação, a comunicação antifraudes e golpes prossegue de forma ininterrupta por meio do site. Confira a seguir dez dicas para fazer compras seguras e não cair em golpes neste Dia das Mães:

Em datas comemorativas, os criminosos usam abordagens como a criação de páginas falsas que simulam e-commerce, promoções inexistentes e a criação de perfis falsos que investem em mídia para aparecerem em páginas de buscas e stories de redes sociais. A Febraban também alerta que o cliente sempre desconfie de promoções com preços muito menores que o valor real do produto.

Os cuidados com o fornecimento de informações pessoais também devem ser redobrados nestes períodos, mesmo em situações que não estejam relacionadas diretamente à compra de um produto. Sites e e-mails falsos, ligações e mensagens são algumas das artimanhas usadas pelos golpistas para enganar as pessoas e ter acesso a informações pessoais, como nome completo, CPF, número de cartões de crédito e dados bancários.

A Febraban e seus bancos investem constan-

1) Dê preferência a sites conhecidos e confira sempre se o endereço do site é o verdadeiro. Para garantir, não clique em links de promoções recebidas por e-mail, SMS, redes sociais e WhatsApp e digite o endereço no navegador.

2) Tome cuidado em compras nas redes sociais. Golpistas criam perfis falsos de lojas e patrocinam posts nas redes sociais para enganar o consumi-

dor. Verifique se a página tem selo de autenticação, número de seguidores compatíveis. Desconfie de páginas recém-criadas.

3) Desconfie das promoções cujos preços sejam muito menores que o valor real do produto. Pesquise a média de preços em vários sites conhecidos.

4) Fique alerta com supostas empresas que oferecem brindes gratuitos e pedem apenas o pagamento de frete em datas comemorativas. Não preencha questionários com dados pessoais e bancários na internet.

5) Dê preferência para o uso do cartão virtual para realizar compras na internet

6) Se for pagar com Pix, sempre faça o pagamento dentro do ambiente da loja virtual. Quando o varejista

fornecer o código QR Code, confira com atenção todos os dados do pagamento e se a loja escolhida é realmente quem irá receber o dinheiro. Só após essa checagem detalhada, faça a transferência.

7) Se for pagar a compra com boleto, confira quem é a empresa beneficiária que aparece no momento do pagamento do boleto, no aplicativo ou site do banco. Se o nome for diferente da marca ou empresa onde a compra foi feita, a transação não deve ser concluída.

8) Em lojas físicas e shoppings, passe você mesmo o cartão na maquininha em vez de entregá-lo para outra pessoa. Sempre confira o valor antes de digitar a senha e proteja o código de segurança

9) Ao terminar de realizar uma compra na maquininha, verifique o nome no cartão para ter certeza de que realmente é o seu. Golpistas podem se aproveitar de distrações para trocar o seu cartão.

10) Cuidado com o golpe do falso presente- quando o criminoso vai até a sua casa com um brinde e pede o pagamento de uma taxa de entrega. Neste caso, o bandido aplica o golpe da maquininha - Fonte: DC/Febraban.

## O importante equilíbrio fiscal no instável cenário do mundo

Fernando Valente Pimentel (\*)

*O momento de instabilidade global, que também afeta nosso país, provocado pelo quadro geopolítico tenso, a manutenção de taxas de juros elevadas nos Estados Unidos e a pressão sobre os preços de alimentos, commodities e insumos, exige atenção do setor público*

para a sonegação e a evasão fiscais.

No total, segundo demonstrou o seminário das entidades, o contrabando, descaminho, pirataria, roubo, concorrência desleal por fraude fiscal, sonegação de impostos e furto de serviços públicos provocaram um prejuízo à Nação de R\$ 453,5 bilhões.

Além da perda de receita para saúde, educação, segurança, habitação e infraestrutura, o problema fere numerosos segmentos, dentre eles a indústria têxtil e de confecção, que representam, com a concorrência desleal de produtos falsos, roubados ou fabricados de maneira ilícita e a falta de isonomia tributária.

Mais do que nunca, é importante buscar o equilíbrio orçamentário no âmbito dos Três Poderes, na União, estados e municípios. Para isso, a mais plausível alternativa é a racionalização e melhoria da qualidade dos gastos, pois não há mais como aumentar a carga de impostos no Brasil, já excessivamente alta e onerosa para pessoas físicas e jurídicas.

Há soluções que podem ser adotadas de imediato, como a revogação da isenção tributária de até 50 dólares para as vendas das plataformas internacionais, e outras de médio e longo prazo, como a evasão fiscal, roubos e pirataria, que demandam medidas mais amplas, multidisciplinares e complexas. Mas, ambas são fundamentais.

Também seria interessante rever incentivos fiscais que reduzem a arrecadação e, ao mesmo tempo, prejudicam a economia. Um exemplo é a isenção do Imposto de Importação para compras de até 50 dólares nas plataformas internacionais de e-commerce, benefício às estrangeiras nocivo à indústria e ao varejo nacionais que, em decorrência, têm enfrentado uma grave concorrência desigual, com quedas de produção e perda de empregos.

Cabe imenso esforço em favor do equilíbrio orçamentário no setor público, da isonomia tributária e do combate à ilegalidade, pois é premente vencer os problemas que afetam o ambiente de negócios e dificultam o aumento da taxa de investimentos dos atuais 16% do PIB para cerca de 26%, índice balizador de um crescimento robusto e sustentado. Ademais, com o risco de piora do quadro fiscal, ressurgem a possibilidade de se interromper o fluxo de queda dos juros ou até mesmo de o BC voltar a aumentá-los para conter a inflação.

No atual cenário, também é determinante mitigar todos os fatores que constituem o "Custo Brasil" e/ou provocam evasão de impostos e prejuízos aos setores produtivos. É o caso das perdas de arrecadação tributária referentes a atividades informais e/ou criminosas, que, em 2022, foram de R\$ 136 bilhões. É o que demonstrou o seminário "Brasil Illegal em Números", realizado em Brasília, dia 18 de abril, pela CNI, Firjan e Fiesp.

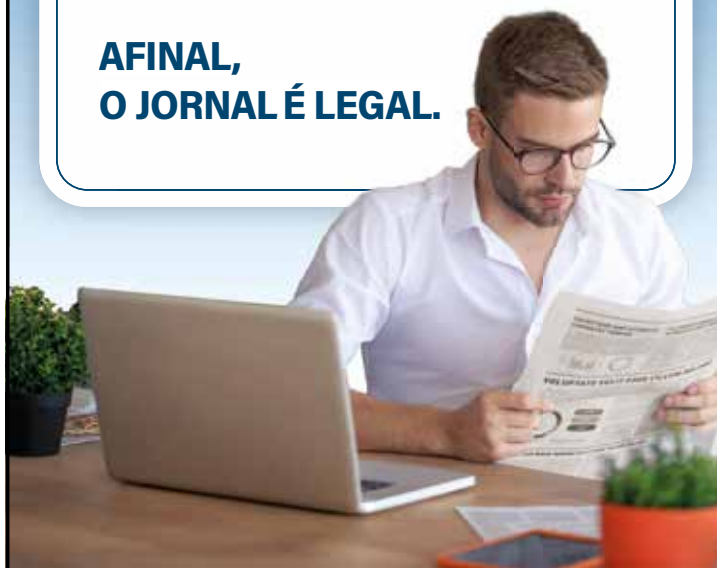
Para atenuar os fatores externos de instabilidade que nos afetam, não temos o poder de paralisar guerras, reduzir as tensões geopolíticas, controlar preços internacionais ou interferir nas decisões sobre juros do Federal Reserve (FED). No entanto, devemos trabalhar juntos para solucionar os problemas internos do Brasil e seguir uma trilha mais segura de desenvolvimento socioeconômico.

Para dimensionar melhor o que significa esse valor, fazemos uma impactante comparação: ele é superior ao orçamento de 2024 da prefeitura paulistana, o quinto do país, de R\$ 111,8 bilhões. Ou seja, a cada ano perdemos mais do que uma São Paulo, maior cidade da América Latina, com seus 12 milhões de habitantes,

(\*) - É diretor-superintendente e presidente emérito da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



**Acácias Participações Ltda.**  
CNPJ/MF nº 00.462.748/0001-06  
Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Pelo presente Edital, a administração da **Acácias Participações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 352, 10º andar, sala 104-C, Bela Vista, CEP 01310-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.462.748/0001-06, com contrato social registrado sob o nº 184.766 perante o 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas ("Sociedade"), convoca os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em 17 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade, a fim de analisar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Tendo em vista o falecimento em 04 de janeiro de 2021 do sócio **Roberto Azevedo Soares Giorgi**, a homologação da transferência, por sucessão, da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade por ele, então, detidas, para os seus herdeiros, os quais ingressaram como sócios da Sociedade; (2) A alteração das Cláusulas Primeira e Décima Quinta do Contrato Social da Sociedade, para fazer constar expressamente que esta foi constituída sob o tipo de "sociedade simples limitada"; (3) A alteração da Cláusula Décima Oitava do Contrato Social da Sociedade, de forma que as deliberações dos sócios passarão a ser tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social da Sociedade; (4) A exclusão dos Parágrafos Terceiro a Oitavo da Cláusula Quarta, e alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social; (5) A cessação e transferência onerosa da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade detidas pela **Zinias Participações S.A.**, a terceiros, de forma que a primeira se retire do quadro de sócios da Sociedade e os demais ingressem em seu quadro de sócios com a titularidade das referidas quotas; (6) o aumento do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 16.961,00 (dezoisete mil, novecentos e sessenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, mediante a emissão e subscrição de 16.961 (dezoisete mil, novecentos e sessenta e um) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; (7) a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, em razão da deliberação dos itens "1" a "6"; (8) A eleição dos administradores da Sociedade, considerando o falecimento dos administradores **Roberto Azevedo Soares Giorgi** e **Luis Eduardo de Moraes Giorgi**, com a correspondente a alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (9) A consolidação e ratificação do Contrato Social da Sociedade, considerando as deliberações da Reunião de Sócios; e (10) A autorização dos administradores eleitos da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da matéria a ser deliberada nesta Reunião de Sócios. São Paulo (SP), 06 de maio de 2024. **Acácias Participações Ltda.** Por: **Guilherme Azevedo Soares Giorgi** e **Rogério Giorgi Paoliani** - Cargo: Administradores

**DISAL - Distribuidores Associados de Livros S.A.**  
CNPJ - 62.277.041/0001-87 - NIRE - 35300131771  
Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data, hora, local:** 24.04.2024, 10hs, sede Social, na Av. Marginal Direita do Tiete, 800, São Paulo/SP. **Convocação:** Através de Publicações no Jornal Empresas & Negócios, dos dias 13 a 15, 16 e 17.04.2024. **Presenças:** Acionistas representando 75% do Capital Social, além dos Conselheiros Marco Aurelio de Barros Montenegro e de Luciano Miranda Fernandes. **Mesa:** Presidente - Francisco Salvador Canato e Secretário - Renato Guazzelli. **Deliberações:** 1) As contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras publicadas e relativas ao exercício findo em 31/12/2023, publicadas no Jornal Empresas & Negócios no dia 17.04.2024; 2) Não distribuição de dividendos, mantendo-se o saldo, após a dedução da Reserva Legal, na conta de Reserva de Lucros; 3) Reconhecimento pelo bom desempenho, uma gratificação equivalente a 5 remunerações mensais completas, ao Diretor não acionista Marcelo Vital Bellato, bem como ratificar o pagamento da remuneração variável contratual devida a empresa do Luciano Miranda Fernandes. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 24.04.2024. Francisco Salvador Canato, Presidente; Renato Guazzelli, Secretário; Francisco Salvador Canato, Renato Guazzelli, Marco Aurelio de Barros Montenegro e Luciano Miranda Fernandes. JUCESP nº 193.27824-8 em 02.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**New Concept Participações Ltda.**  
CNPJ nº 37.949.481/0001-96 - NIRE 35.236.206.116  
EDITAL DE CONVOCACAO

Ficam convocados os sócios da **New Concept Participações Ltda.** inscrita no CNPJ nº 37.949.481/0001-96 e NIRE 35.236.206.116, para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 17 de maio de 2024 em primeira convocação às 14h00, ou em segunda convocação às 14h30, na sede social com endereço nesta capital, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1571, Vila Leopoldina, CEP 05305-012, para deliberarem sobre a exclusão extrajudicial de sócio minoritário da presente sociedade. Caso o sócio que se pretenda excluir não compareça nem se faça presente por procurador, serão considerados renunciados os direitos de defesa.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001386-19/2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVC do Foro Regional IV - Lapa, Estado de SP, Dr(a) Lucia Helena Bocchi Falbicher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Poliana Silva Lima**, Brasileira, RG 143.496.875-8, CPF 057.906.955-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **União Social Camiliana**, CNPJ 58.250.689/0001-92. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 26.709,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCACAO  
"CHAMPIONS CAPITALIZACAO E NEGOCIOS S.A."  
CNPJ/MF nº. 54.467.571/0001-60

São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. O Senhor Ricardo Wajsfeld, Presidente do Conselho de Administração da **CHAMPIONS CAPITALIZACAO E NEGOCIOS S.A.** convoca todos os interessados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16/05/2024, na Av. das Nações Unidas, 12901, anexo oeste, andar 14, q. 1401 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04578-910, às 8:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração do Estatuto para inclusão do cargo de Tesoureiro e reforma do modo de convocação da AGE; (ii) Eleição para o cargo vago de Tesoureiro; (iii) Demais assuntos de interesse da sociedade anônima. **RICARDO WAJSFELD** Presidente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5985-597A-2CC3-8DCE> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5985-597A-2CC3-8DCE



### Hash do Documento

36AE7E70C97AE1608A17791F17DC5B250C88D58F503C7B4C0BF3765D3E654D69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 08/05/2024 18:35  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90

